



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.458/2019

Denomina de "Avenida Carlino de Campos - Lutino - a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação de parte da atual Alameda Júlio Muller, para "Avenida Carlino de Campos-Lutino", a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho).

Parágrafo único. A avenida iniciará na rotatória da Ponte Sérgio Motta (Avenida Dr. Paraná) e seguirá até a "Ponte Agenor Alexandre de Campos".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

deverá ser realizada mediante transferência à conta da Massa Liquidante junto ao Banco do Brasil, além de requerer o que entender de direito, e, ainda, dar baixa e fechar a conta junto à instituição financeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de Abril de 2.019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

LEI N.º 4.458/2019

Denomina de "Avenida Carlino de Campos - Lutino - a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho) e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a denominação de parte da atual Alameda Júlio Muller, para "Avenida Carlino de Campos-Lutino", a via em pavimentação localizada no Loteamento Beira Rio (São Gonçalo/Carrapicho).

Parágrafo único. A avenida iniciará na rotatória da Ponte Sérgio Motta (Avenida Dr. Paraná) e seguirá até a "Ponte Agenor Alexandre de Campos".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 09 de maio de 2019.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

ATO N.º 338/2019

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

NOMEAR Regiane Caroline Vilela da Silva no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo, a partir de 26 de Junho de 2019.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 26 de Junho de 2019.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

Jose Roberto Amaral de Castro Pinto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo

PORTARIA Nº 055/ CORREG. GERAL/ 2019.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 07 de junho de 2019 do Presidente da Comissão encarregado de apurar os atos e fatos constantes do PAD nº 001/2019, processo 0153 solicitando o prosseguimento do feito.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o PROSSEGUIMENTO do PAD nº 001/19, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente retomada da contagem do prazo para sua tramitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 07 de junho de 2019.

Jackson Nunes Cunha

Corregedor Geral – GMVG

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2019

Processo n.592683/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de gêneros alimentícios: carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com previsão de realização de sua sessão em **27 de junho 2019, às 10h00min** (horário de Brasília) encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão se dão à necessidade de readequações das especificações do edital e Termo de Referência. Várzea Grande-MT, 25 de Junho de 2019. **Pablo Gustavo Moraes Pereira** - Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 631/2019

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Julho/2019, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
12990	ADEMIR AUGUSTO MONTEIRO ARRUDA JUNIOR	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)
5380	BEATRIZ REGINA MARCHETTI	Efetivo	2017/2018	16.07.19 a 30.07.19 (15 dias)
7421	CELIA REGINA RODRIGUES	Efetivo	2018/2019	15.07.19 a 19.07.19 (05 dias)
100564	CID CAMACHO JUNIOR	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)
12667	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Efetivo	2018/2019	01.07.19 a 30.07.19 (30 dias)